P A R E C E R

TC-004200.989.24-2

Prefeitura Municipal: Araçoiaba da Serra.
Exercício: 2024.
Prefeito: José Carlos de Quevedo Junior.
Advogados: André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELEVANTES. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. RELEVADO. IEGM GERAL. EVOLUÇÃO POSITIVA. IMPROPRIEDADES NOS EIXOS AVALIADOS PASSÍVEIS DE MEDIDAS CORRETIVAS. DEMAIS FALHAS APURADAS NÃO OSTENTAM GRAVIDADE COMPORTANDO RELEVAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	37,26%
FUNDEB	100%
Magistério	76,08%
Pessoal	39,64%
Saúde	18,10%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	**Déficit de -4,01% = R$ 8.780.821,95 = amparado no superávit do ano anterior = relevado**
Resultado Financeiro	Positivo = R$ 14.350.905,84
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 13 de outubro de 2026 às 17h de 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, relativas ao Exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-24GR-1EBR-6RZX-4WR2

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-24GR-1EBR-6RZX-4WR2